



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**LEI MUNICIPAL N° 351/2005**  
**DE 16 DE AGOSTO DE 2005.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a  
Associação dos Produtores e Produtoras  
Rurais do P.A. Pingo D'Água.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do P.A. Pingo D'Água, inscrita no CNPJ sob o nº 04.209.399/0001-76.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 16 de Agosto de 2005.



**Fernando Görgen**  
Prefeito Municipal de Querência